



1 **Ata da 144ª reunião da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia –**
2 **ICT, Campus de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, realizada no dia 29/01/2021,**
3 **por webconferência.**

4 Aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10 horas, por
5 webconferência, sob a presidência do Diretor do ICT, Marlus Pinheiro Rolemberg,
6 reuniram-se os membros representantes dos docentes, Fábio Ferraço, Fernando
7 Gonçalves Gardim, Gael Yves Poirier, Gian Paulo Giovanni Freschi, Giselle Patrícia
8 Sancinetti, Matheus Fernando Ancelmi, Osvail André Quaglio e Renata Piacentini
9 Rodriguez, e os representante dos TAEs, Marcos Vinícius Furtado Perucci e Valéria
10 Maria Pereira Barbosa. O representante Cláudio Antônio de Andrade Lima e
11 Leonardo Henrique Soares Damasceno justificaram suas ausências. Com o
12 quórum atingido, o presidente deu início à sessão às 10 horas e 04 minutos.
13 Passou, então, à discussão do único assunto de pauta. **ASSUNTO 1: Processo**
14 **23087.007268/2019-83 - Proposta de alteração do Regimento Interno** – Dando
15 início às análises, ponto a ponto, das propostas da Comissão apresentadas à
16 assembleia, conforme decidido na 143ª reunião, passamos ao que se segue:
17 Alteração do Art. 14 para: “As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Diretor,
18 via Processo SEI, e as convocações, enviadas por mensagem eletrônica oficial”,
19 acatada. Texto do Parágrafo Único, do Art. 14, acatado. Alteração do Art. 15 para
20 “As reuniões extraordinárias serão convocadas via Processo SEI pelo Diretor ou
21 por requerimento de pelo menos um terço de seus membros, por motivos
22 excepcionais ou de urgência, devendo, quem convocar, justificar o procedimento”,
23 acatada. Texto do Parágrafo Único, do Art. 15, acatado. Proposta de alteração do
24 Art. 16 para “A Assembleia do ICT é instância consultiva e compõe-se (...)”, acatada.
25 Alteração do Art. 17 para “As reuniões da Assembleia poderão ser convocadas pelo
26 Diretor(a) do ICT via Processo SEI ou por um terço de seus membros e enviadas
27 por mensagem eletrônica oficial”, acatada, e acréscimo de um Parágrafo Único com
28 o texto “Deve-se respeitar o intervalo mínimo de quarenta e oito horas entre
29 convocação, com a divulgação da pauta, e a realização das reuniões”, acatado. A
30 Seção V e seus artigos (do Art. 21 ao 23), que tratam dos Núcleos Acadêmicos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



31 serão analisados posteriormente. Após discussão, a Congregação acatou a retirada
32 do Capítulo IV - Das Eleições, Arts. 26 a 33, do Regimento Interno e a
33 regulamentação das eleições por norma específica. Com isso, foi proposto o
34 acréscimo de um inciso nas atribuições da Congregação, Art.13, inciso XIII, com o
35 texto: “Regulamentar os processos eleitorais de competência do ICT”, acatado. Foi
36 acatada também a retirada dos Arts. 38 e 39, do Capítulo VI. Foi proposta a
37 alteração do Art. 40 para “Os casos omissos, neste Regimento, serão resolvidos
38 pela Congregação do ICT”, acatada. O representante docente Fernando Gardim
39 solicitou a palavra para propor que seja discutida a distribuição de carga horária
40 docente, considerando os diferentes perfis e a maior ou menor atuação dos
41 professores nos três pilares da Universidade, ou seja, ensino, pesquisa e extensão.
42 O docente apresentou bem brevemente suas considerações, mas solicitou que
43 fosse destinado algum tempo, em outra reunião, para realização dessa discussão.
44 Outros membros concordaram com a necessidade de se discutir mais
45 profundamente o tema. O presidente da sessão pediu ao prof. Fernando Gardim
46 que apresente novamente o assunto em uma próxima reunião. Registramos a saída
47 da representante Valéria Barbosa às 11horas e 51 minutos. O presidente informou
48 aos presentes as próximas datas de reunião, sendo elas, reunião da Congregação
49 no dia 05/02/2021, reunião da Assembleia no dia 12/02/2021 para tratar da Eleição
50 para Direção do ICT e outra reunião da Congregação no dia 19/02/2021 para
51 continuar a discussão específica sobre o Regimento Interno. Nada mais a ser
52 tratado o presidente deu por conclusos os trabalhos desta sessão às 10 horas e 58
53 minutos eu, Scarlett Matteussi de Oliveira, secretária do ICT, lavrei a presente ata
54 que segue assinada.

55 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg – Presidente

56 TAE Scarlett Matteussi de Oliveira – Secretária